

População em situação de rua: ações coletivas e os desafios da mobilização para melhoria dos serviços públicos e garantia de acesso a direitos

Maria de Fátima Cardoso¹

Ceci Vilar Noronha²

O fenômeno social que consiste em haver pessoas em situação de rua nos grandes centros urbanos teve seu surgimento em solo brasileiro quando da abolição da escravatura. Na ocasião, alguns negros alforriados, sem ter para onde ir, ocuparam becos e praças das então cidades mais povoadas do Brasil. Contudo não existem registros, até onde se sabe, de grupos formados por eles que pudessem representar seus interesses e impedir que vivessem em condições de miséria absoluta. Ademais, não se conhecem medidas adotadas por autoridades para conter o crescimento dessa população.

Muitos anos se passaram até que, no final dos anos 90, uma pequena parte desse grupo foi tomando forma e se levantou das calçadas e escadarias para caminhar em direção a um novo processo de luta pelo seu reconhecimento como pessoas que também integram a sociedade. Os primeiros passos foram dados com a condução por instituições religiosas e outras ligadas às lutas pela moradia e pela defesa dos direitos humanos. Destacam-se como protagonistas, nesse início de caminhada, as Pastorais do Povo de Rua de São Paulo e de Minas Gerais e o movimento dos catadores de materiais reciclados.

O levante tomou fôlego com a chacina ocorrida em São Paulo, entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, quando 15 pessoas em situação de rua foram assassinadas enquanto dormiam nas imediações da Praça da Sé. Os criminosos não foram identificados e até hoje ninguém foi punido pelos crimes cometidos. Na época, as suspeitas recaíram sobre grupos de extermínio ligados à polícia. Esse triste episódio fez nascer, em 2004, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR). Posteriormente, vão surgindo, nas principais capitais brasileiras, os

¹ Doutora em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Professora do Centro Universitário Jorge Amado.

² Doutora em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia. Professora Associada I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia com participação na Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

movimentos de âmbito estadual, articulados e orquestrados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Essas ações estão mobilizadas em torno da ação coletiva voltada para defender o acesso a direitos previstos constitucionalmente, respeito aos direitos humanos e, principalmente, buscando dar visibilidade ao que se pode chamar de tentativa de extermínio do grupo, a partir de vários assassinatos cometidos com rituais de crueldade: incendiados com líquidos inflamáveis; tendo suas cabeças esfaceladas após golpes com uso de materiais pesados; alvejados com armas de fogo de grande potencial ofensivo; deformação do corpo após serem atingidos com ácidos, dentre outros. Essa escalada de violências que geraram vítimas fatais e disseminaram o medo trouxe para o jovem movimento importantes parceiros e, assim, tomou projeção nacional a luta a fim de preservar a vida das pessoas em situação de rua.

Após essa breve referência ao âmbito nacional, o presente trabalho se volta para a atuação do Movimento da População em Situação de Rua de Salvador (MPRS), no qual buscamos, por um longo período, uma aproximação com seu leque de ações, dentre as quais a ação coletiva voltada para garantir acesso a direitos e, principalmente, buscar coibir e conter as ocorrências de violência institucional que o grupo vem sofrendo ao longo dos anos. Nesse percurso de lutas, o MPRS fez parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado da Bahia.

Em termos da legislação resultante das lutas do Movimento Nacional da População de Rua, pode-se dizer que houve avanços, ainda que esteja sendo implementada timidamente. O quadro 1, a seguir, aponta as normas vigentes no Brasil.

Quadro 1: Legislação para garantir os direitos da População em Situação de Rua

ANO	LEGISLAÇÃO	ABRANGÊNCIA
1993	Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Nacional
2004	Política Nacional de Assistência Social - PNAS , que assegura cobertura a população em situação de rua;	Nacional
2005	Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 das LOAS: “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.” Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial;	Nacional
2006	Decreto, de 25 de outubro de 2006, que constitui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de elaborar	

	estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua	
2006	Portaria MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006, do MDS, cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua, em municípios com mais de 250 mil habitantes.	Nacional
2009	Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Nacional
2009	Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento.	Nacional
2010	Instrução Operacional conjunta SNAS e SENARC Nº 07, de 22 de novembro de 2010, que reúne orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Nacional
2010	Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010, dispõe sobre o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS e pelos Centros POP e dá outras providências.	Nacional
2012	Portaria 139/2012: Dispõe sobre parâmetros para o cofinanciamento federal para oferta de serviços socioassistenciais pelo Centro POP.	Nacional
2013	Decreto Municipal nº 23.836, de 22 de março de 2013, que criou a Política Municipal de População de Rua de Salvador	Município de Salvador-Ba
2014	Lei nº 12.947 de 10 de fevereiro de 2014, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua e dá outras providências.	Governo do Estado da Bahia

Fonte: Elaborado pelas próprias autoras

MOVIMENTOS SOCIAIS: UMA SÍNTESE TEÓRICA

Para a análise dos achados sobre as iniciativas de cunho organizativo, objetivando mobilizar as pessoas para garantir acesso a direitos, como, por exemplo, reduzir as diversas formas de violência, principalmente a violência institucional que marcou muito o grupo, apresentamos, antes, algumas contribuições da literatura sobre os movimentos sociais. Com isso, temos por objetivo sustentar a discussão em torno do protagonismo do Movimento da População em Situação de Rua de Salvador (MPRS) e das suas ações coletivas. Em relação ao referido Movimento, realizamos algumas observações diretas, em uma série de eventos promovido por este, para compreender o papel e os desafios dos representantes de um grupo estigmatizado e marginalizado. Sobre a conceituação de movimentos sociais, tomo como apoio as colocações de Cardoso:

[...] o que é apresentado como traço inovador da participação popular é sua espontaneidade e seu senso de justiça, que garantem, ao mesmo tempo, sua dependência das elites e dos partidos e a justeza de suas demandas decididas entre iguais. Por apresentarem estas qualidades, supostamente, os movimentos populares são

apresentados como instrumentos políticos novos. E isso porque: 1) questionam o Estado autoritário, obrigando a uma democratização; 2) fazem reconhecer a presença dos oprimidos; 3) como novos atores políticos, colocam-se ao lado dos partidos e sindicatos renovando-os, porque têm a capacidade de intervir automaticamente na correlação de forças. (CARDOSO, 2008, p. 327)

Desse modo, a população em situação de rua construiu sua representação, como grupo que existe e que tem necessidades que vão além daquelas pensadas de cima para baixo. Através de sua representação, esses atores coletivos vão se reconhecendo como cidadãos detentores de direitos, dentro de uma sociedade que não os acolhe integralmente como seus membros ativos, principalmente por estarem excluídos do setor produtivo. No sistema capitalista, essa é condição *sine qua non* para se declarar cidadão e ter direito de exigir seus direitos. É na condição de resistentes às imposições no sentido de desocuparem os espaços da rua que esses sujeitos sociais criaram seus mecanismos de organização.

O MPRS vai se alinhar ao grupo dos movimentos sociais conceitualmente definidos por Gohn (2011, p. 335) “como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. A autora afirma que, em relação à ação concreta, essas formas organizativas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta, e a ação direta pode ser manifestada através do que ela chama de “mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.”, chegando até àquelas pressões de natureza indireta (GOHN, 2011, p. 335).

Melucci, um dos expoentes nos estudos sobre os movimentos sociais, afirma: “[...] entendo que não se compreende a ação coletiva como uma ‘coisa’ e não se valoriza inteiramente o que os movimentos dizem de si mesmos; tenta-se mais descobrir o sistema de relações internas e externas que constitui a ação.” (MELUCCI, 1989, p. 51). Nesse propósito, Melucci (1989) considera que “a ação tem de ser considerada como uma interação de objetivos, recursos e obstáculos, como uma orientação intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidades e coerções”. Segundo o autor, os movimentos sociais se constituem como “sistemas de ação”, operando dentro de “um campo sistêmico” onde os movimentos vão encontrar possibilidades e limites. Assim, ele pondera que: “é por isso que a *organização* se torna um ponto crítico de observação, um nível analítico que não

pode ser ignorado. O modo como os atores constituem sua ação é a conexão concreta entre orientações e oportunidades e coerções sistêmicas.” (MELUCCI, 1989, p. 51). Ademais, o mesmo autor apresentou uma definição de movimentos sociais que é útil na análise específica do MPRS, distinguindo-os de outros fenômenos coletivos:

Eu defino analiticamente um movimento social como uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) desenvolvendo um conflito, (c) rompendo os sistemas em que ocorre a ação. Essas dimensões permitem que os movimentos sociais sejam separados dos outros fenômenos coletivos (delinquência, reivindicações organizadas, comportamento agregado de massa) que são, com muita frequência, empiricamente associados com “movimentos” e “protestos”. [...] O que costumeiramente chamamos de movimento social muitas vezes contém uma pluralidade desses elementos e devem ser capazes de distingui-los se quisermos entender o resultado de uma dada ação coletiva. (MELUCCI, 1989, p. 57)

A definição de movimento social trazida por Melucci pode ser observada sob as condições de surgimento do MPRS, cuja natureza está alicerçada na agregação dos indivíduos, no caso os moradores em situação de rua, voltada principalmente para criar um espaço político contestatório diante do crescimento de práticas de extermínio e outras ações institucionais arbitrárias contra o grupo. Vale aqui destacar que, nas três características indicadas na definição de Melucci, podemos encontrar um grande avanço na mobilização e coesão desses sujeitos, não apenas no plano da cidade de Salvador, mas levando em consideração sua presença em quase todos os estados do país e a sistemática união, quando se faz necessário, ou seja, se solidarizam numa perspectiva muito mais ampla que ultrapassa o local e se projeta no plano nacional.

Já Castells (2013, p. 06) enfatiza: “[...] ao longo da história, os movimentos sociais são produtores de novos valores e objetivos em torno dos quais as instituições da sociedade se transformaram a fim de representar esses valores, criando novas normas para organizar a vida social”. Desse modo, os movimentos sociais vão exercer o que ele chama de contrapoder e, então, vão se construindo a partir de um processo de comunicação autônoma, livre do controle dos quem detêm o poder institucional. Nessa perspectiva teórica, a atuação do MPRS tem se configurado como um fato gerador de novos valores não só junto à PSR, que, organizada, atua de forma diferenciada em relação aos indivíduos isolados. Ademais, a organização de cunho político faz com que as instituições de controle social (policiais, sistema de justiça) modifiquem o olhar e forma de atuar junto a elas.

Quando Castells fala que os movimentos sociais estão livres do controle dos que detêm o poder, isso nos remete a uma vivência junto ao grupo, por ocasião de uma vigília noturna, onde, após estarmos reunidos na Praça Municipal, em frente ao Elevador Lacerda, nessa ocasião, a coordenadora do Movimento fez a seguinte afirmação: “Não temos políticos do nosso lado. Não temos rabo preso com ninguém! Somos livres para falar e exigir nossos direitos”. E perguntou: “Tem alguém aqui com rabo preso e com medo?” E todas as pessoas em situação de rua presentes responderam um “não” bem forte. Essa situação foi quando o Movimento tinha apenas três anos de existência e, por ocasião desse evento, muitos dos que estavam ali não eram membros fixos de suas atividades, e sim pessoas que ainda estavam nas ruas e foram trazidas por militantes de outras instituições ou convocados em seus pontos de permanência por integrantes do Movimento.

Nessas circunstâncias, parece haver convergência nas questões levantadas por Castells relativas aos movimentos, ao explicar de onde eles vêm e como são formados:

Suas raízes estão na injustiça fundamental de todas as sociedades, implacavelmente confrontadas pelas aspirações humanas de justiça. Em cada contexto específico, os usuais cavaleiros do apocalipse da humanidade cavalgam juntos sob uma variedade de formas ocultas: exploração econômica; pobreza desesperançada; desigualdade injusta; comunidade política antidemocrática; Estados repressivos; Judiciário injusto; racismo, xenofobia, negação cultural; censura, brutalidade policial, [...] desrespeito à liberdade pessoal, violação da privacidade; gerontocracia; intolerância, sexismo, homofobia e outras atrocidades da extensa galeria de quadros que retratam os monstros [...] Assim, os movimentos sociais têm um conjunto de causas estruturais e motivos individuais para se erguer contra uma ou várias dimensões da dominação social. [...] Uma vez que, em minha opinião, os movimentos sociais são a fonte da mudança social, e portanto da constituição da sociedade, essa questão é fundamental. (CASTELLS, 2013, p. 8-9)

Tais formulações teóricas apontam algumas das questões que têm levado o Movimento a desenvolver lutas específicas para garantir a sobrevivência.

Observando a dinâmica do MPR, principalmente no que diz respeito ao grande desafio de mobilizar e atrair pessoas tão “separadas” entre si, vivendo nas margens da esfera pública e marcadas por regras e normas arbitrárias, evidencia-se que alguns não são tão fáceis de serem atraídos para uma participação política mais contínua. Evidencia-se claramente que a participação gera um processo educativo para essas pessoas e, possivelmente, abre possibilidades para uma ressocialização ou reingresso na sociedade formal. Podemos afirmar que o que se observa na dinâmica dos encontros e na lógica de

funcionamento do MPRS é o que e Gohn vai caracterizar como uma das premissas básicas a respeito dos movimentos sociais:

[...] são fontes de inovação e matrizes geradoras de saberes. Entretanto, não se trata de um processo isolado, mas de caráter político-social. Por isso, para analisar esses saberes, devem-se buscar as redes de articulações que os movimentos estabelecem na prática cotidiana e indagar sobre a conjuntura política, econômica e sociocultural do país quando as articulações acontecem. Essas redes são essenciais para compreender os fatores que geram as aprendizagens e os valores da cultura política que vão sendo construídos no processo interativo (GOHN, 2011, p. 333-334)

Sendo assim, é evidente que as ações empreendidas pelo MPRS se inserem num processo educativo, levando em consideração que a relação entre movimento social e educação se realiza a partir dessa condição. Para a referida autora, é a partir das “ações práticas dos movimentos e grupos sociais” que se consolida essa relação. Isso, segundo ela, “ocorre de duas formas: na interação dos movimentos em contato com instituições educacionais, e no interior do próprio movimento social, dado o caráter educativo de suas ações”. E, nesse percurso, a autora considera que os movimentos sociais exercem um papel educativo junto aos indivíduos que o compõem (GOHN, 2011, p. 334). Essa dimensão da leitura de Gohn sobre o papel educativo dos movimentos sociais é pertinente para se pensar o que o MPRS significou para as pessoas que saíram da rua e para aqueles que ainda estão nela e que frequentam suas iniciativas esporadicamente. Acrescento outro elemento que gera o aprendizado, trazido pela autora, quando ela afirma haver um “caráter educativo nas práticas que se desenrolam no ato de participar”, e isso envolve todos os atores sociais que estão na teia de relações que são estabelecidas nesse processo, já que existem, aí, “negociações, diálogos e conflitos” (GOHN, 2011, p. 333).

No que concerne à relação do MPRS com instituições de educação, existe um considerável apoio de instituições de ensino superior, como o Centro Universitário Jorge Amado, que tem uma equipe permanente de profissionais e estudantes em sua sede, e a parceria com programas educativos da esfera pública, como é o caso do programa Todos pela Alfabetização (TOPA). As iniciativas de apoio, abertas para os que querem participar, são também uma porta de entrada para o indivíduo aderir ao Movimento e ir, aos poucos, ampliando a lista dos integrantes mais frequentes às suas convocações para as ações coletivas de denúncia ou reivindicação.

Acredito ser seguro dizer que os nexos do Movimento com as outras instituições foram gerando um processo de aprendizagem dentro desse grupo de pessoas, cuja

experiência de viver na rua teve de ser transformada em força e determinação para adentrar em um processo de ensino-aprendizagem. Contudo, as articulações do MPRS com instituições têm o papel precípua de dar novos significados às suas experiências de sofrimento, através da aplicação dos dispositivos de justiça.

Essa reflexão pode estar em consonância com o que Castells chama de confiança:

E a confiança é que aglutina a sociedade, o mercado e as instituições. Sem confiança nada funciona. Sem confiança, o contrato social se dissolve e as pessoas desaparecem ao se transformarem em indivíduos defensivos lutando pela sobrevivência. [...] os indivíduos realmente se uniram para encontrar novas formas de sermos nós, o povo. [...] E sua união os ajudou a superar o medo, essa emoção paralisante em que os poderes constituídos se sustentam para prosperar e se reproduzir por intimidação ou desestímulo – e, quando necessário, pela violência pura e simples, seja ela disfarçada ou institucionalmente aplicada. [...] no encontro às cegas entre si e com o destino que desejam forjar, ao reivindicar seu direito de fazer história – sua história –, numa manifestação de autoconsciência que sempre caracterizou os grandes movimentos sociais. [...] Mas foi basicamente a humilhação [...] que uniu aqueles que transformaram medo em indignação, e indignação em esperança de uma humanidade melhor. [...] era a busca da dignidade em meio ao sofrimento da humilhação – temas recorrentes na maioria dos movimentos. (CASTELLS, 2013, p. 1-2)

Essa límpida explicação sobre o papel e a representação que os movimentos possuem na sociedade, está em consonância com a trajetória do MPRS para recrutar e agregar os indivíduos via a construção da confiança nas relações entre os líderes e a sua “base”. Esse é um ponto aqui que não poderia deixar de ser ressaltado.

Contudo, o MPRS tem opositores que atuam de modo ferrenho. Eles não veem legitimidade nas demandas e nas lutas do Movimento, pois são influenciados pelo senso comum de que muitos estão na rua porque querem ou é pura e simplesmente por conta do vício nas drogas. Constatamos tal fato em várias ocasiões. Esses opositores vêm de toda parte e cito alguns: os indivíduos carregados pelos valores da cultura do estigma ao grupo e da vontade de que seja implementado um austero processo de higienização da cidade, como é o caso de boa parte dos agentes do estado (policiais e guardas municipais) e dos agentes econômicos (comerciantes e prestadores de serviços). O Movimento incomoda integrantes de grupos de interesse ligados ao mercado de drogas na rua, porque suas iniciativas visam a conscientizar para que as pessoas busquem alternativas como as comunidades terapêuticas para tratar a dependência química. Além disso, um subgrupo de pessoas em situação de rua, que vive nas malocas, nem sempre está disposto a aderir

à luta do Movimento, pois seus “chefes” impedem que seus ‘comandados’ participem das ações.

Outros inimigos são representados por alguns dos que têm interesse no material reciclado, que também não estão tão interessados que seus fornecedores estejam ligados a uma instância que lhes abra os olhos para a exploração que sofrem dos atravessadores.

Por fim, citamos aqui o pequeno grupo que está envolvido em práticas de crimes, como foi testemunhado, por ocasião de dois eventos em uma praça pública, que afrontam os integrantes do Movimento, gerando uma disputa que evidencia relações de poder, onde o MPRS pode recuar e mostrar para os demais que esse é um exemplo a ser seguido – o da não violência. Esses são alguns sujeitos e posições de poder que observemos nesta caminhada. Mas chamamos atenção aqui de que não significa serem os únicos opositores. Citamos tais elementos apenas para gerar pistas sobre um conjunto de situações que desafiam o Movimento e que, devido às condições em que se dão e as possibilidades de desdobramento, torna-o, ao nosso ver, um tanto vulnerável.

Percebemos, em muitos momentos, temor, desconfiança e medo por parte dos integrantes do Movimento face a tais “inimigos”. E, por isso, consideramos que a salvaguarda da Defensoria Pública e do Ministério Público, torna o MPRS mais forte e o legítima como protegido por tais instâncias de justiça.

DA LUTA NA RUA À LUTA ORGANIZADA

Foi também no MPRS que, como pesquisadoras, em processo de chegada em um campo relativamente ainda pouco explorado – do qual temos convicção de ter puxado um ínfimo pedaço de fio desse grande novelo relativo a um universo complexo, que para nós ainda foi sendo desvendado aos poucos –, que muito aprendemos acompanhando suas dinâmicas de atuação junto à coletividade. Nessa pretensão de descortinar um pouco desse universo, cautelosamente buscávamos puxar pequenos pedaços do novelo, mantendo nossa convicção de que, como as outras, essa frente de lutas manteve aguçadas nossas inquietações e nos deixou ainda mais perplexa com a capacidade de resistência do corpo e da mente humana a uma infinidade de riscos, entre tantas outras dimensões que comporta esse mundo da rua ainda pouco conhecido. No MPRS, tivemos a oportunidade de conhecer a

crueldade representada pela violência dos agentes do estado, consolidada na categoria violência institucional.

No que diz respeito a seus integrantes, eles são indivíduos habituados com a “luta pela sobrevivência”. Essa luta os torna indivíduos determinados a orquestrar as suas demandas não mais no campo individual, mas no coletivo. Após sobreviver aos riscos da rua, exibindo o que chamamos de “troféu das batalhas ganhas” nos espaços de disputa da rua, principalmente em relação à violência, eles agora buscam o reconhecimento do direito de todos a ter direitos.

Agora, as vozes desses sujeitos se unem, e eles, com a mesma “teimosia” que os manteve vivos na rua, se empenham em recrutar novos integrantes, o que não é tarefa fácil, porque participar ativamente das atividades do Movimento os obriga a certa autodisciplina que a cultura de rua impede seguir à risca. As lideranças do Movimento, ao mesmo tempo em que desejam atrair novos membros, pois quantidade é importante nesse caso, também estão empenhadas na articulação com outros movimentos sociais, organizações da sociedade civil³, órgãos públicos e da iniciativa privada.

Alguns sujeitos que estão à frente do Movimento já saíram das ruas e estão morando em casas que receberam do Programa Minha Casa Minha Vida, vivendo em alojamentos coletivos de instituições da sociedade civil, entidades religiosas, nos albergues públicos geridos pelo governo municipal ou em casas alugadas pelo chamado aluguel social da Prefeitura de Salvador. Logicamente, também participam das atividades do Movimento pessoas que ainda estão nas ruas. Nesse caso, não são frequentadores assíduos, mas, quando convocados para reuniões e eventos, muitos se fazem presentes. No evento *Fala Rua*, realizado quinzenalmente aos sábados à tarde, por exemplo, comparecem em números significativos os que ainda estão em situação de rua.

“Todos” os indivíduos que integram o Movimento têm “duras” histórias de vida. Acreditamos serem essas histórias de superação, relatadas em testemunhos verbais aos que ainda estão nas ruas, que neutralizam o quadro da pobreza e da miséria e geram alguma luz no fim do túnel para os demais. Observava, nos

³ Pastoral do Povo da Rua; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Movimento dos Sem Teto (MST).

encontros, que a maioria daqueles que “ainda estão” em situação de rua se mantém muito tímida, ou melhor, muito calada nas reuniões. Parece não terem ainda o sentimento de pertencimento ao Movimento muito consolidado. Será esse um comportamento habitual quando estão em um ambiente fechado? Nossa pergunta vem da observação dos mesmos indivíduos em outros ambientes. Mas, possivelmente, esse processo de aprendizagem recente, dentro do cotidiano das ações coletivas empreendidas por membros de um grupo tão massacrado e, principalmente, a presença de outras instituições e pessoas representativas produzem o retraimento social da maioria dos participantes do MPSR ainda em situação de rua. Nos encontros promovidos pelo Movimento, onde foram realizadas as observações, poucas figuras se destacam com voz ativa e discursos que coloquem quem os ouve em total atenção.

Voltando a tratar dos integrantes do MPSR como um todo, os que já saíram da rua ou os que ainda estão nela, reforço que suas trajetórias de vida estão marcadas por pesadelos, preconceitos, estigmatização, violências, vitimizações, num complexo e bárbaro processo de exclusão social, às vezes, muito duradouro. Afinal, viver quase 20 anos na rua, como é o caso de alguns dos participantes do estudo, é algo quase impossível de pensar. Mas, falando dos que saíram, e hoje são expoentes de coragem, superação e esperança, como é o caso de muitos com quem mantive contato, fica também a grande questão, não proposta para ser respondida aqui: Como sair de uma situação degradante, onde se viveu no limiar da miséria, sujeito a todos os riscos, e manter uma disposição por lutar por direitos e acesso à justiça, como forma de garantir o mínimo possível? Como já dito, fica aqui a questão colocada.

Outras buscas na literatura sobre movimentos sociais mostram, a exemplo da antropóloga Cardoso (2008, p. 339) que “o que define a comunidade é uma experiência como de discriminação que enfatiza o compartilhar de certas carências, percebidas como injustas. [...]. E é por isso que todos eles só reconhecem como membros plenos aqueles que podem exibir esta condição comum”. E por falar em experiência, o tema é pertinente tanto para pensar as práticas individuais que o sujeito desenvolve em sua trajetória de rua, quanto no plano coletivo, a fim de desenvolver estratégias que possam contribuir na busca por alternativas de solução para suas carências. Assim, apontamos algumas discussões sobre a questão da

experiência, não para traduzir aquelas vivenciadas pelos sujeitos do estudo, mas para me aproximar do seu significado e compreender o tipo de experiência que a parceria entre os atores institucionais e os sujeitos do estudo pode gerar. Consideramos que viabilizar o diálogo entre PSR e os atores institucionais requer disciplina dos primeiros e autocontrole para lidar com as experiências individuais, forjadas no ambiente hostil das ruas e como se adaptam ao ambiente das formalidades, como é o caso dos órgãos de Justiça.

No que diz respeito à visão teórica da experiência, Minayo (2012, p. 622), citando Heidegger, afirma que o termo experiência está relacionado “ao que o ser humano apreende no lugar que ocupa no mundo e nas ações que realiza. O sentido da experiência é a compreensão: o ser humano compreende a si mesmo e ao seu significado no mundo da vida”. Segundo a autora, a experiência é constitutiva da existência humana, pois ela alimenta a reflexão e vai se expressar na linguagem. Apoiada em bases fenomenológicas, Minayo chama atenção para o fato de que “a linguagem não traz a experiência pura, pois vem organizada pelo sujeito por meio da reflexão e da interpretação num movimento em que o narrado e o vivido por si estão entranhados na e pela cultura, precedendo à narrativa e ao narrador”. Em relação à vivência, ela diz ser “produto da reflexão pessoal sobre a experiência”. Também acrescenta que, mesmo que um determinado grupo de indivíduos viva a mesma experiência (ser testemunha de um fato, por exemplo), a vivência individual sobre um episódio é única e depende do indivíduo: “de sua personalidade, de sua biografia e de sua participação na história”. Mesmo sendo algo pessoal, a autora considera que qualquer “vivência tem como suporte os ingredientes do coletivo em que o sujeito vive e as condições em que ela ocorre.” (MINAYO, 2012, p. 622).

Já para François Dubet (1994), a experiência é uma atividade cognitiva, é uma maneira de construir o real e, sobretudo, de verificá-lo, de experimentá-lo. A experiência constrói os fenômenos a partir das categorias do entendimento e da razão. “[...] a experiência social não é uma ‘esponja’, uma maneira de incorporar o mundo por meio das emoções e das sensações, mas uma maneira de construir o mundo. É uma atividade que estrutura o caráter fluido da vida.” (DUBET, 1994, p. 94). Assim, observamos, nos integrantes do Movimento, que, para deixar a rua, faz-se necessária toda uma desconstrução lenta da experiência da rua para construir novos caminhos em que um novo mundo seja erguido em prol do que necessitam

deixar as ruas. E a experiência compartilhada através de seus representantes às instâncias de defesa e proteção, pode ser o caminho para construir um novo mundo para os atores em questão. Seguramente só eles, através de suas experiências poderão ser os protagonistas de reais mudanças.

Para concluir, assinalamos que a ampliação do acesso à justiça é fundamental para solucionar as demandas colocadas pelo grupo estudado na esfera pública. Essa ampliação depende de que as parcerias institucionais aqui apontadas, sigam fortalecidas e favoreçam a integração do MPRS com sua base e vice-versa.

REFERÊNCIAS

- CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In SORJ, B.; ALMEIDA, MHT. (Org.). **Sociedade política no Brasil pós-61**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 313-350.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- DUBET, François. **Sociologia da experiência**. Lisboa. Instituto Piaget, 1994.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Rev. Bras. Educ.**, ANPEd, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-361, mai./ago. 2011.
- MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais?. **Lua Nova**, São Paulo, n. 17, p. 49-66, jun., 1989.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, mar. 2012.
- MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Cartilha para Formação Política**: Conhecer para Lutar. Instituto Pólis. 2010.